



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS  
ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS  
Secretaria Municipal de Administração e  
Inovação Tecnológica - Diretoria de Nucleo de  
Contratos  
Declaro para atender ao que dispõe no artigo  
61 parágrafo único da Lei n.º 8.666/93 que o  
resumo do contrato firmado entre o Município  
de Alagoinhas foi publicado na Imprensa  
Oficial DOM em 11/08/2025  
V8 - 13116  
DIRETORIA DE NUCLEO DE CONTRATOS  
(Serviço e Matrícula)

TERMO ADITIVO N.º 054/2025 – SEDUC

TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº  
190/2024 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
DO TRANSPORTE ESCOLAR, PARA OS  
USUÁRIOS DO SISTEMA EDUCACIONAL DE  
ENSINO DO MUNICÍPIO FIRMADO PELO  
MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS E  
SAHARATUR TRANSPORTES E LOCAÇÃO  
AUTOMOTIVA LTDA.

O MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Graciliano de Freitas, s/n, Alagoinhas - BA, CEP: 48.000-901, inscrito no CNPJ/MF sob número 13.646.005/0001-38, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, a Sra. RITA DE CÁSSIA BASTOS DE CARVALHO, brasileira, inscrita no CPF/MF sob n.º 375.129.\*\*\*-20 e portadora da cédula de identidade sob o n.º 282894390 SSP/BA, doravante denominado **CONTRATANTE** e SAHARATUR TRANSPORTES E LOCAÇÃO AUTOMOTIVA LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 12.796.831/0001-09, situada à Av. Paulo Afonso, s/n, Pirinel, Alagoinhas/Ba, CEP: 48.012-442, neste ato representada pelo Sr. DJAIR ALVES DE CARVALHO, brasileiro, divorciado, empresário, inscrito no CPF/MF sob n.º 475.\*\*\*.495-04 e portador da cédula de identidade n.º 309559634 SSP/BA, doravante denominado **CONTRATADA**, ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 190/2024, firmado pelas partes aqui qualificadas em 31 de julho de 2024, nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência e reajustar o valor do referido contrato, conforme processo administrativo nº. 9421/2025.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO**

De acordo o art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, fica prorrogada a vigência, passando a vigorar de 31 de julho de 2025 até 30 de julho de 2026.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE**

Pelo presente termo aditivo, com fulcro no art. 65, II, “d” da Lei 8.666/93 e fundamentado na justificativa apresentada pela SEDUC, reajusta-se o valor do contrato em 4,39%, de acordo com a variação do IGP-M, resultando em um aumento total de R\$ 9.775,80 (nove mil, setecentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos), conforme autoriza Parecer Financeiro da Secretaria Municipal de Educação.

| LINHA | DESCRIÇÃO DO ITINERÁRIO                | TIPO DE VEICULO | TURNO     | Nº DE VEICULOS | Nº DE VIAGENS/DIAS | Km DA LINHA | PREÇO POR Km | PREÇO/DIA | DIÁRIAS     | VALOR/ANO      |
|-------|----------------------------------------|-----------------|-----------|----------------|--------------------|-------------|--------------|-----------|-------------|----------------|
| 53    | BAIXÃO / OLHOS D'ÁGUA / RIACHO DA GUIA | ONIBUS          | 03 TURNOS | 1              | 3                  | 10,18       | 16,67        | 509,10    | 212         | R\$ 107.929,20 |
| 54    | ALAGOINHAS / BURI / CATUZINHO          | MICROONIBUS     | 02 TURNOS | 1              | 2                  | 32,86       | 6,48         | 425,87    | 200         | R\$ 85.174,00  |
|       |                                        |                 |           |                |                    |             |              |           | TOTAL GERAL | R\$ 193.103,20 |

**CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO**

Segundo informações inseridas no PRDC (Pedido de Realização de Despesa e Contratação) pela Secretaria solicitante, o valor global do Termo Aditivo é de R\$ 193.103,20 (cento e noventa e três mil, cento e três reais e vinte centavos).



*[Handwritten signature]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS  
ESTADO DA BAHIA

**CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão à conta do orçamento vigente no Exercício/2025, do Município de Alagoinhas – Bahia, através da seguinte classificação orçamentária:

| PROJETO / ATIVIDADE | ELEMENTO DA DESPESA | FONTE DE RECURSO |
|---------------------|---------------------|------------------|
| 2017                | 3.3.90.39           | 500              |
|                     |                     | 553              |
|                     |                     | 576              |
|                     |                     | 540              |

**CLÁUSULA SEXTA- DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

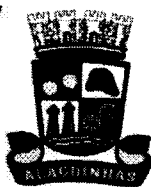
Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Alagoinhas, 30 de julho de 2025.

  
RITA DE CÁSSIA BASTOS DE CARVALHO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CONTRATANTE

  
SAHARATHUR TRANSPORTES E LOCAÇÃO  
CONTRATADA





## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº. 019/2025 – SEDES – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: **ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ALAGOINHAS** – Fundamento Legal: Art. 55 da Lei Federal nº. 13.019/2014. – O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do Termo de Colaboração para a consecução de finalidade de interesse público de promover serviço de atenção à pessoa com deficiência intelectual e/ou deficiência intelectual nº. 003/2024. – Data de Assinatura: 31/07/2025.

Termo Aditivo nº. 020/2025 – SEDES – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: **ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALAGOINHAS - APAE**. – Fundamento Legal: Art. 55 da Lei Federal nº. 13.019/2014. – O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do Termo de Colaboração para a consecução de finalidade de interesse público de promover serviço de atenção à pessoa com deficiência intelectual e/ou deficiência intelectual nº. 002/2024. – Data de Assinatura: 31/07/2025.

Termo Aditivo nº. 038/2025 – SEDUC – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: **E & D COMERCIO TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA.** – Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei 8.666/93. – O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do contrato de prestação de serviço de transporte escolar nº 176/2024. – Data de Assinatura: 16/07/2025.

Termo Aditivo nº. 049/2025 – SEDUC – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: **POSTO DE COMBUSTÍVEL ARAMARI LTDA.** – Fundamento Legal: Art. 57, II e Art. 65, II, "d" da Lei 8.666/93. – O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo e reajustar o valor do contrato de locação de imóvel para funcionamento do Almoxtarifado Central nº 061/2021. – Data de Assinatura: 09/07/2025.

Termo Aditivo nº. 051/2025 – SEDUC – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: **SAHARATUR TRANSPORTES E LOCAÇÃO AUTOMOTIVA LTDA.** – Fundamento Legal: Art. 57, II e Art. 65, II, "d" da Lei 8.666/93. – O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo e reajustar o valor do contrato de Transporte Escolar nº 189/2024. – Data de Assinatura: 31/07/2025.

Termo Aditivo nº. 053/2025 – SEDUC – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: **BATISTA NERES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.** – Fundamento Legal: Art. 57, II e Art. 65, II, "d" da Lei 8.666/93. – O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência e reajustar o valor do contrato de prestação de serviço de transporte escolar nº 175/2024. – Data de Assinatura: 16/07/2025.

Termo Aditivo nº. 054/2025 – SEDUC – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: **SAHARATUR TRANSPORTES E LOCAÇÃO AUTOMOTIVA LTDA.** – Fundamento Legal: Art. 57, II e Art. 65, II, "d" da Lei 8.666/93. – O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo e reajustar o valor do contrato de Transporte Escolar nº 190/2024. – Data de Assinatura: 30/07/2025.

Termo Aditivo nº. 073/2025 – SESA – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: **ALEXSANDRO NASCIMENTO OLIVEIRA.** – Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei 8.666/93. – O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo do contrato de credenciamento de profissionais médicos para prestação de serviços de saúde nº 153/2022. – Data de Assinatura: 04/07/2025.